

- 1- ATAS
 - 1.1- 63ª Reunião Ordinária Deliberativa
 - 1.2- Reuniões de Comissões
 - 2- ORDENS DO DIA
 - 2.1- Comissões
 - 3- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
 - 3.1- Comissões
 - 4- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
 - 5- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
-
-

ATAS

ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 10 DE AGOSTO DE 1995

Presidência dos Deputados Wanderley Ávila
e Antônio Júlio

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Ofício nº 8/95, do Presidente do Tribunal de Contas; Ofícios, telegramas e cartões - **Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei nºs 383 a 387/95 - Requerimentos nºs 624 a 631/95 - Requerimentos dos Deputados Miguel Martini e Carlos Pimenta -

Comunicações: Comunicação da Comissão de Ciência e Tecnologia - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Alencar da Silveira Júnior, Marco Régis, Anivaldo Coelho, João Batista de Oliveira, Marcos Helênio, Ronaldo Vasconcellos e Carlos Pimenta - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Abertura de inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Leitura de comunicação apresentada - Discussão e votação de pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 94 e 251/95; aprovação - Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta e Miguel Martini; deferimento - **2ª Fase:** Discussão e votação de proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 330/95; discurso da Deputada Elbe Brandão; encerramento da discussão; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 16/95; aprovação com as Emendas nºs 1 a 4 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 79/95; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 14h15min, comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A lista de comparecimento registra a

existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- **A Deputada Maria José Hauelsen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- **O Deputado Rêmoló Aloise**, 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"OFÍCIO Nº 8/95*

Belo Horizonte, 8 de agosto de 1995.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. para comunicar-lhe que, em sessão plenária do dia 8/8/95, este Tribunal apreciou o Balanço Geral do Governo do Estado de Minas Gerais, exercício de 1994, emitindo o parecer prévio, de sua competência, cuja cópia encaminho-lhe, em anexo, para os devidos fins.

Esclareço a V. Exa. que o traslado das notas taquigráficas relativas à sessão plenária retromencionada será, posteriormente, enviado a essa Casa Legislativa.

Prevaleço-me da oportunidade para reafirmar a V. Exa. a expressão do meu elevado apreço.

Flávio Régis Xavier de Moura e Castro, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."

- Distribuam-se os avulsos, nos termos do art. 228, parágrafo único, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Germano Rigotto, Deputado Federal, agradecendo o recebimento do relatório final da comissão especial de estudos do problema da violência contra a mulher.

Do Sr. João Fassarella, Deputado Federal, acusando recebimento de ofício sobre as decisões tomadas no encontro de Presidentes de Assembléias Legislativas e manifestando apoio à proposta de emenda à Constituição de autoria do Deputado Benedito Guimarães.

Do Sr. Philemon Rodrigues, Deputado Federal, manifestando apoio à proposta de emenda que altera a redação do inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

Do Sr. Tarcísio Delgado, Diretor-Geral do DNER, informando, em atenção a requerimento do Deputado José Bonifácio (contratação de empresa privada para instalar pedágio no trecho Belo Horizonte-Juiz de Fora da BR-040), que o tema está sendo objeto de estudos, com provável definição no segundo semestre deste ano.

Do Sr. Carlos Eloy Carvalho Guimarães, Presidente da CEMIG (2), informando, em atenção às solicitações contidas em requerimentos dos Deputados Dimas Rodrigues e Carlos Pimenta, que essa Companhia se vê impedida de atender os pleitos, que se regem por normas do Governo Federal e da Secretaria da Fazenda.

Do Sr. Mauro Roberto Soares de Vasconcellos, Diretor-Geral do DER-MG, encaminhando, em atenção a requerimento do Deputado Ivo José, informações sobre o acidente com o ônibus da Viação Serro que fazia o trajeto de Congonhas do Norte a Conceição do Mato Dentro, no dia 24/4/95.

Do Sr. Mauro Roberto Soares de Vasconcellos, Diretor-Geral do DER-MG, informando, em resposta ao Ofício nº 1.356/95, que o órgão não se opõe à reversão de área doada pela Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu a esse município. (- À Comissão de Justiça.)

Do Sr. Luiz Gabriel de Castro, Diretor de Operação da TELEMIG, comunicando, em resposta a requerimento do Deputado Paulo Schettino, a instalação de telefone público na Praça Tancredo Neves e a impossibilidade de instalação do aparelho na Pracinha do Lava-Pés, as duas no Município de Bambuí.

Do Cel. PM Nelson Fernando Cordeiro, Comandante-Geral da PMMG, encaminhando dados referentes aos acidentes de trânsito ocorridos nas rodovias do Estado em 1993 e 1994.

Do Sr. José Maria Rabelo, Superintendente Estadual do Banco do Brasil em exercício, informando, em atenção a requerimento do Deputado Gil Pereira, a conclusão de mais uma etapa do Programa de Ajuste 1995/1996 dessa instituição.

Do Sr. José Maria Rabelo, Superintendente Estadual do Banco do Brasil em exercício, informando, em atenção a requerimento da Comissão de Defesa do Consumidor, que os dados solicitados por essa Comissão estão resguardados por sigilo bancário. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Do Sr. Nelmar de Castro Batista, Secretário da Secretaria para Assuntos Parlamentares do Banco Central do Brasil, comunicando, em atenção a requerimento da Comissão de Defesa do Consumidor (solicitação de cópias dos relatórios referentes a auditorias realizadas no Consórcio Motorauto S.A.), que essas informações estão resguardadas por sigilo bancário. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Do Cel. PM Lúcio Emílio do Espírito Santo, Coordenador da Assessoria Parlamentar da

PMMG em atenção a requerimento do Deputado Kemil Kumaira (solicitação de viatura policial para o Município de Belo Oriente), comunicando a impossibilidade de atendimento desse pleito por motivo de escassez de recursos.

Do Sr. Baldonado Arthur Napoleão, Presidente da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais - CDI-MG, em atenção a requerimento da Comissão de Assuntos Municipais, encaminhando relação contendo os nomes dos municípios mineiros que possuem distritos industriais implantados pelo CDI-MG, bem como a denominação desses distritos. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

TELEGRAMAS

Dos Srs. Bernardo Cabral, Hugo Napoleão e Sérgio Machado, Senadores da República, agradecendo o envio do Relatório Final da Comissão Especial para Proceder a Estudos que Permitam a Avaliação da Real Extensão do Problema da Violência Perpetrada contra a Mulher, em todo o Estado de Minas Gerais.

Do Sr. Luiz Antônio de Medeiros, Presidente da Força Sindical, agradecendo o convite para reunião do dia 3/8/95.

CARTÕES

Do Sr. Elias Murad, Deputado Federal, manifestando seu apoio à proposta de redução do número mínimo de Assembléias Legislativas necessário para a subscrição de proposta de emenda à Constituição.

Do Sr. Mauro Lobo Martins Júnior, Secretário de Ciência e Tecnologia, agradecendo o envio da comunicação sobre o processo do funcionário Elísio Fontoura de Oliveira.

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

Apresentação de Proposições

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI N° 383/95

Dispõe sobre a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - na prestação de serviços de transporte de carga.

Art. 1° - A alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente sobre a prestação interna de serviços de transporte de carga é de 12% (doze por cento).

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 1995.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: Impõe-se reconhecer a importância dos serviços de transporte de cargas no cenário da economia, seja pela circulação de riquezas, incrementando o crescimento do Estado, seja integrando regiões.

Antes da promulgação da Constituição de 1988, a prestação de serviços de transporte de carga era tributada pela União, à alíquota de 5%.

Com a instituição do ICMS, a prestação dos serviços de transporte passou a ser tributada da mesma forma como o são as operações de circulação de mercadorias, o que provoca dificuldades e suscita reflexões, pois são grandezas e fatos econômicos diferentes, que merecem tratamentos tributários também diferentes.

Estabelece a Constituição Federal que a alíquota interna não poderá ser inferior à alíquota interestadual (CF, art. 155, § 2°, VI), sendo, pois, plenamente possível a proposição, sob a ótica jurídica.

Ademais, a prestação de serviços de transporte de passageiros já está, por lei, beneficiada com a alíquota interna reduzida a 12%, sendo que a Constituição proíbe a instituição de tratamento desigual entre contribuintes em situação equivalente, em razão de ocupação profissional ou função exercida (CF, art. 150, II), disposição fundamental que se harmoniza com princípio geral da isonomia de todos perante a lei, de que trata o art. 5°, "caput", da Carta Magna.

Se a redução da alíquota do ICMS para prestação de serviços de transporte de passageiros atendeu a reclamos sociais - o que se esperava que efetivamente ocorresse -, refletindo no interesse do usuário do transporte coletivo, o mesmo tratamento à prestação de serviços de transporte de carga favorecerá um setor vital para a economia, já bastante assoberbado de encargos diversos, sofrendo os efeitos de pesada carga tributária, em razão dos insumos geradores de crédito para abatimento do imposto a recolher.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 384/95

Declara de utilidade pública a Federação Mineira de Tênis, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Federação Mineira de Tênis, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de agosto de 1995.

Paulo Schettino

Justificação: O objetivo da Federação Mineira de Tênis é reunir sob sua orientação as entidades civis e de caráter amadorista, com sede no Estado de Minas Gerais, que tenham por fim a prática de tênis em todas as modalidades, além de difundir, incentivar, dirigir e regulamentar a prática do esporte, buscando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos atletas e promovendo torneios e campeonatos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 385/95

Declara de utilidade pública a Fundação José Guerra Pinto Coelho, com sede no Município de Iguatama.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação José Guerra Pinto Coelho, com sede no Município de Iguatama.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 1995.

Ronaldo Vasconcellos

Justificação: A referida Fundação é entidade sem fins lucrativos, destinada à prestação de serviços sociais e educacionais à comunidade de Iguatama.

Funcionando há mais de dois anos e tendo sua diretoria composta por pessoas idôneas que não são remuneradas pelos cargos que ocupam, a entidade almeja a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 386/95

Declara de utilidade pública a sociedade CA BRASIL, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a sociedade CA BRASIL, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 1995.

Ermano Batista

Justificação: A sociedade CA BRASIL, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, dedica-se a desenvolver programas artísticos nos campos musical e teatral ou outros de ação social.

É dever do Governo incentivar a educação e a cultura em todas as suas manifestações, e a CA BRASIL reuniu um grupo de pessoas com espírito aberto, prontas a transmitir e cultivar a música e o teatro.

Espero o apoio de meus pares a que seja a entidade declarada de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI N° 387/95

Declara de utilidade pública a União Mineira de Judô Tradicional, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a União Mineira de Judô Tradicional, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1995.

Geraldo Rezende

Justificação: De caráter assistencial, a referida entidade funciona há mais de seis anos e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelos cargos que ocupam.

A entidade é uma sociedade civil a serviço do esporte, constituída por clubes de judô. Atua como órgão divulgador, sem finalidades políticas ou lucrativas e sem preconceito de raça ou religião.

Por acreditar nos benefícios que a União Mineira de Judô Tradicional traz ao esporte deste município, apresentamos este projeto e solicitamos o apoio de nossos ilustres pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 624/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Acácia Montesclarensense, no Município de Montes Claros, por seus 21 anos de existência.

Nº 625/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Esperança de Itabirito, no Município de Itabirito, por seus 19 anos de existência.

Nº 626/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Serenidade e Trabalho, nesta Capital, por seus três anos de existência. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 627/95, do Deputado Carlos Pimenta, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas ao asfaltamento da estrada que liga o Município de Francisco Dumont à BR-135.

Nº 628/95, do Deputado Carlos Pimenta, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à canalização do rio Jequitaiá para abastecimento do Município de Francisco Dumont. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 629/95, do Deputado João Batista de Oliveira, solicitando se dê ciência ao Presidente da República de moção de protesto formulada em virtude da adoção de uma política protecionista para o Estado de São Paulo. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 630/95, do Deputado Marcos Helênio, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de pesar pelo falecimento do sociólogo Florestan Fernandes. (- À Comissão de Educação.)

Nº 631/95, da Comissão de Educação, solicitando, em atenção a requerimento do Deputado Gilmar Machado, encaminhe-se ofício ao Secretário de Administração com vistas ao envio a esta Comissão da planilha de cálculos atualizadores do piso salarial dos servidores do magistério, o qual deveria ter sido corrigido conforme os níveis de outubro de 1986. (- À Mesa da Assembléia.)

Do Deputado Miguel Martini, solicitando o arquivamento de requerimento de sua autoria, no qual pede o comparecimento da Presidente do SERVAS à Assembléia para prestar informações sobre programa desse órgão.

Do Deputado Carlos Pimenta, solicitando o arquivamento de requerimento de sua autoria, no qual pede o comparecimento do Superintendente da SUDENOR à Assembléia para prestar informações sobre a atuação desse órgão.

COMUNICAÇÕES

- É também encaminhada à Mesa comunicação da Comissão de Ciência e Tecnologia.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Alencar da Silveira Júnior, Marco Régis, Anivaldo Coelho, João Batista de Oliveira, Marcos Helênio, Ronaldo Vasconcellos e Carlos Pimenta proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que se encerra hoje, dia 10, o prazo de 3 dias para apresentação de emendas às Propostas de Emenda à Constituição nºs 8 e 9/95, em cumprimento ao art. 209 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicação Apresentada

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário do teor da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão de Ciência e Tecnologia - aprovação, na sua 6ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 159/95, da Deputada Maria Olívia (Ciente. Publique-se.).

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 94/95, do Deputado Raul Lima Neto, que declara de proteção ambiental as áreas de interesse ecológico; e 251/95, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Jacinto (- À sanção.).

Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, nos termos do inciso VII do art. 244 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta, solicitando o arquivamento do requerimento de sua autoria, em que pede o comparecimento do Superintendente da SUDENOR perante a Comissão de Administração Pública, tendo em vista a perda de objeto do referido requerimento; e Miguel Martini, em que solicita arquivamento do requerimento de sua autoria, no qual pede o comparecimento da Presidenta do SERVAS à Assembléia Legislativa, por perda do objeto do referido requerimento.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 330/95, do Deputado Romeu Queiroz, que cria a Medalha Presidente Juscelino Kubitschek. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação. Em discussão. Com a palavra, para discuti-lo, a Deputada Elbe Brandão.

- **A Deputada Elbe Brandão** profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 16/95, do Deputado João Batista de Oliveira, que estabelece critérios para a implantação dos centros profissionalizantes previstos no art. 224 da Constituição do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 4, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e 4, apresentada pela Comissão de Educação. Em discussão. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 4, que receberam o parecer pela aprovação. Em votação, as emendas. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 16/95, com as Emendas nºs 1 a 4. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 79/95, do Deputado Wanderley Ávila (ex-Projeto de Lei nº 696/92, do Deputado José Militão), que dispõe sobre a obrigatoriedade de o titular de cartório comunicar às Prefeituras dos municípios do Estado o nome, o endereço e o número de inscrição no CPF ou no CGC do novo ou dos novos proprietários, após lavratura de escritura de imóvel urbano, para efeito de cobrança do IPTU. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Assuntos Municipais. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 79/95 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates, amanhã, dia 11, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dezoito horas do dia seis de junho de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Agostinho Patrús, Presidente; Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente; Sebastião Navarro Vieira, 2º-Vice-Presidente; Maria José Haueisen, 2ª-Secretária; Ibrahim Jacob, 3º-Secretário, e Ermano Batista, 4º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Isso posto, a Mesa determina à Diretoria-Geral que providencie, junto à Gerência de Saúde e Assistência, comunicação dirigida aos Deputados, a ser assinada pelo 1º-Secretário, reiterando a necessidade de realização de perícia inicial e final para fins de tratamento odontológico. Em seguida, é acatada a sugestão da 2ª-Secretária, Deputada Maria José Haueisen, de se realizar uma avaliação final ao término das audiências públicas regionais, em conjunto com membros da Mesa, Líderes e Presidentes de comissões. Logo após, é feita a distribuição de processos a relatores, cabendo ao 2º-Vice-Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, o processo contendo solicitação do Deputado Irani Barbosa, de natureza administrativa; o processo contendo

solicitação do Deputado Romeu Queiroz, de natureza administrativa, e o processo contendo convite formulado pela "National Conference of State Legislatures - NCSL -", aos Secretários de Projetos Especiais e Comunicação Institucional da Casa, para participação em seminários sobre gerenciamento; à 2ª-Secretária, Deputada Maria José Haueisen, o processo contendo a minuta do termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Compusul Consultores de Informática Ltda., tendo como objeto o licenciamento de programa de computador, atualizações trimestrais e suporte técnico; ao 3º-Secretário, Deputado Ibrahim Jacob, o processo contendo a minuta do termo aditivo para a prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Extintores Minas Gerais S. A., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de combate a incêndio. Não havendo outras matérias a serem distribuídas, passa-se à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. Com a palavra, o 2º-Vice-Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, apresenta os pareceres de sua autoria relativos às seguintes matérias: o processo contendo solicitação do Deputado Irani Barbosa, de natureza administrativa - parecer favorável - aprovado; o processo contendo solicitação do Deputado Romeu Queiroz, de natureza administrativa - parecer favorável - aprovado; o processo contendo convite formulado pela "National Conference of State Legislatures - NCSL -" aos Secretários de Projetos Especiais e Comunicação Institucional da Casa, para participação em seminários sobre gerenciamento - parecer favorável - aprovado. A seguir, a 2ª-Secretária, Deputada Maria José Haueisen, procede à leitura do parecer que emitiu sobre o processo contendo a minuta do termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Compusul Consultores de Informática Ltda., tendo como objeto o licenciamento de programa de computador, atualizações trimestrais e suporte técnico - parecer favorável, com base nas conclusões da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado. Em prosseguimento a esta parte da reunião, o 3º-Secretário, Deputado Ibrahim Jacob, manifesta-se sobre o processo contendo a minuta do termo aditivo para a prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Extintores Minas Gerais S. A., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de combate a incêndio - parecer favorável, com dispensa de licitação, nos termos das Leis nºs 8.666, de 1993, e 9.444, de 1987, autorizando-se a respectiva despesa, tendo em vista o Parecer nº 3.225, de 1995, da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado. Finalmente, são aprovados os seguintes atos: aposentando, a pedido, a partir de 18/5/95, a servidora Maria Tereza Biagioni Dias de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria; dispensando o servidor Antônio Carlos Esteves Lima da Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Gerência de Orientação e Segurança, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa. São, também, aprovados atos relativos a cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.125, 1.126, 1.138, 1.158, 1.160 e 1.166, de 1995. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de junho de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dezoito horas do dia vinte de junho de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência; Sebastião Navarro Vieira, 2º-Vice-Presidente; Maria José Haueisen, 2ª-Secretária; Ibrahim Jacob, 3º-Secretário, e Ermano Batista, 4º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Deputado Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência, declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide pela retenção do IR nos processamentos a que se refere a Emenda à Constituição nº 13, de 1994. Em seguida, são tomadas as Deliberações da Mesa nºs 1.227, de 1995, que dispõe sobre a organização administrativa da Secretaria da Assembléia Legislativa, e 1.228, de 1995, que dispõe sobre o credenciamento de jornalistas e dá outras providências. Logo após, a Mesa determina a revisão do Regimento Interno da Casa e designa os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Maria José Haueisen e Ermano Batista para elaborar, até o dia 30 de setembro do corrente ano, uma minuta de anteprojeto. Isso posto, a Mesa aprova as metas definidas pela comissão designada para analisar a proposta para abordagem das demandas da imprensa sobre questões relacionadas com a distribuição, pela Assembléia, de subvenções sociais, determinando o encaminhamento do relatório ao Comitê de Comunicação Institucional. Em seguida, é feita a distribuição de processos a relatores, cabendo ao 2º-Vice-Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, o Requerimento nº 272/95, de autoria do Deputado Gilmar Machado; o Requerimento nº 422/95, de autoria do Deputado Marco Régis; processo contendo solicitação do Deputado Wilson Trópia, de natureza

administrativa; o processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e emissoras de rádio, tendo como objeto a prestação de serviços de veiculação de matéria sobre o Poder Legislativo; o processo contendo a minuta do termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo como objeto a cessão gratuita de uso de bens móveis; o processo contendo a minuta do termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S.A., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, e o processo contendo balancete e demonstrativos financeiros e contábeis relativos ao mês de maio do corrente ano; ao 3º-Secretário, Deputado Ibrahim Jacob, o Requerimento nº 443/95, de autoria do Deputado Irani Barbosa; o processo de pagamento de despesas referentes a atendimento prestado pelo Hospital Felício Rocho nos meses de abril e maio do corrente ano; o processo contendo a minuta do termo de contrato de cessão de uso de um microcomputador e uma impressora, a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Câmara Municipal de Barbacena, dentro do Projeto On Line; o processo licitatório oriundo do Convite nº 126/95, destinado à contratação de serviços de assistência técnica corretiva e manutenção dos equipamentos do sistema de radiotransmissão da Casa, e o processo de pagamento de despesas hospitalares referentes a atendimento prestado pelo Hospital Mater Dei no mês de maio do corrente ano; à 2ª-Secretária, Deputada Maria José Hauelsen, o Requerimento nº 491/95, de autoria do Deputado Marcos Helênio; o processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Circuito Integrado Comunicação Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de "clipping" eletrônico e radiofônico e de registro da veiculação do programa "Assembléia Informa", efetuada através das rádios; o processo contendo a minuta do termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Empresa de Aerotáxi e Manutenção Pampulha Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de transporte aéreo de Deputados para cidades onde serão realizadas as audiências públicas regionais, bem como para os municípios onde se desenvolverão atividades relativas a comissões parlamentares de inquérito, comissões especiais e comissões de sindicância; o processo contendo a minuta do termo de convênio de cooperação e participação financeira a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Fundação AMAE para Educação e Cultura, objetivando a realização do 27º Encontro Nacional da AMAE - "Escola - A Construção do Sucesso"; o processo contendo a minuta do termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Xerox do Brasil Ltda., tendo como objeto a locação de equipamento Docutech 135, com licenciamento do uso de programa e manutenção preventiva e corretiva, e o processo contendo a minuta do termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Xerox do Brasil Ltda., tendo como objeto a locação de equipamento de sistema de impressão eletrônica Xerox 4235, com licenciamento do uso de programa de computador e manutenção preventiva e corretiva; ao 4º-Secretário, Deputado Ermano Batista, o Requerimento nº 388/95, de autoria do Deputado Irani Barbosa; o Requerimento nº 394/95, de autoria do Deputado Marcos Helênio; o processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Chamone Indústria Aeronáutica Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de hangaragem e manutenção de um avião Xingu, e o processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Revetour Turismo, tendo como objeto a emissão de passagens aéreas. Ainda nesta parte da reunião, é concedida vista ao 4º-Secretário, Deputado Ermano Batista, do processo contendo relatórios de receitas provenientes de aplicações financeiras em Bancos oficiais. Não havendo outras matérias a serem distribuídas, passa-se à apresentação, discussão e votação de pareceres. Com a palavra, o 2º-Vice-Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, procede à leitura dos pareceres que emitiu sobre as seguintes matérias: Requerimento nº 272/95, de autoria do Deputado Gilmar Machado - parecer favorável - aprovado; Requerimento nº 422/95, de autoria do Deputado Marco Régis - parecer favorável - aprovado; processo contendo solicitação do Deputado Wilson Trópia, de natureza administrativa - parecer favorável, de acordo com critério que estabelece - aprovado; o processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e emissoras de rádio, tendo como objeto a prestação de serviços de veiculação de matéria sobre o Poder Legislativo - parecer favorável, tendo em vista manifestação da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; processo contendo a minuta do termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo como objeto a cessão gratuita de uso de bens móveis - parecer favorável à cessão, para utilização pela 11ª Delegacia Distrital - Seccional Sul, com base nas conclusões do Parecer nº 3.232, de 1995, da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; processo contendo a minuta do termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S.A.,

tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática - parecer favorável à celebração do contrato, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, VIII, da Lei nº 8.666, de 1993, e com base no Parecer nº 3.239, de 1995, da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; processo contendo balancete e demonstrativos financeiros e contábeis relativos ao mês de maio do corrente ano - parecer favorável - aprovado. A seguir, o 3º-Secretário, Deputado Ibrahim Jacob, apresenta os pareceres que emitiu sobre as matérias que lhe foram distribuídas na presente reunião, a saber: Requerimento nº 443/95, de autoria do Deputado Irani Barbosa - parecer pela rejeição - aprovado; processo de pagamento de despesas referentes a atendimento prestado pelo Hospital Felício Rocho nos meses de abril e maio do corrente ano - parecer favorável - aprovado; processo contendo a minuta do termo de contrato de cessão de uso de um microcomputador e uma impressora, a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Câmara Municipal de Barbacena, dentro do Projeto On Line - parecer favorável à cessão, com inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 1993, com base em manifestação da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; processo licitatório oriundo do Convite nº 126/95, destinado à contratação de serviços de assistência técnica, corretiva e manutenção dos equipamentos do sistema de radiotransmissão da Casa - parecer favorável à homologação do resultado da licitação, sendo vencedora a firma A & E Tecnical Ltda. - aprovado; processo contendo despesas hospitalares referentes a atendimento prestado pelo Hospital Mater Dei no mês de maio do corrente ano - parecer favorável - aprovado. Isso posto, à 2ª-Secretária, Deputada Maria José Haueisen, é concedida a palavra, para a apresentação dos pareceres de sua autoria sobre as seguintes matérias: Requerimento nº 491/95, de autoria do Deputado Marcos Helênio - parecer favorável - aprovado; processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Circuito Integrado Comunicação Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de "clipping" eletrônico e radiofônico e de registro da veiculação do programa "Assembléia Informa", efetuada através das rádios - parecer favorável, tendo em vista as conclusões da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; processo contendo a minuta do termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Empresa de Aerotáxi e Manutenção Pampulha Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de transporte aéreo de Deputados para cidades onde serão realizadas as audiências públicas regionais, bem como para os municípios onde se desenvolverão atividades relativas a comissões parlamentares de inquérito, comissões especiais e comissões de sindicância - parecer favorável à celebração do contrato, tendo em vista o resultado do procedimento licitatório - Convite nº 103/95 -, autorizando-se a respectiva despesa - aprovado; processo contendo a minuta do termo de convênio de cooperação e participação financeira a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Fundação AMAE para Educação e Cultura, objetivando a realização do 27º Encontro Nacional da AMAE - "Escola - A Construção do Sucesso" - parecer favorável à celebração do convênio, tendo em vista a remessa a esta Assembléia da conclusão dos estudos e debates desenvolvidos no encontro, para utilização pela Gerência-Geral de Consultoria e Pesquisa da Casa - aprovado; processo contendo a minuta do termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Xerox do Brasil Ltda., tendo como objeto a locação de equipamento Docutech 135, com licenciamento do uso de programa e manutenção preventiva e corretiva - parecer favorável, tendo em vista manifestação da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; processo contendo a minuta do termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Xerox do Brasil Ltda., tendo como objeto a locação de equipamento de sistema de impressão eletrônica Xerox 4235, com licenciamento do uso de programa de computador e manutenção preventiva e corretiva - parecer favorável à celebração do contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 1993, e tendo em vista manifestação da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado. Em seguida, faz uso da palavra o 4º-Secretário, Deputado Ermano Batista, para a apresentação dos pareceres de sua autoria sobre as seguintes matérias: Requerimento nº 388/95, de autoria do Deputado Irani Barbosa - parecer favorável à aprovação com a Emenda nº 1 - aprovado; Requerimento nº 394/95, de autoria do Deputado Marcos Helênio - parecer pela rejeição - aprovado; processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Chamone Indústria Aeronáutica Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de hangaragem e manutenção de um avião Xingu - parecer favorável, tendo em vista manifestação da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado; processo contendo a minuta do termo aditivo para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Revetour Turismo, tendo como objeto a emissão de passagens aéreas - parecer favorável, tendo em vista as conclusões da Procuradoria-Geral da Casa - aprovado. Finalmente, é aprovado o seguinte ato: exonerando Rodrigo de Castro Sampaio do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo. São também aprovados atos relativos a cargos do Grupo

Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, a serem publicados no "Minas Gerais", "Diário do Legislativo", de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa n°s 1.137, 1.156 e 1.170, de 1995. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência encerra a reunião, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 27 de junho de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dezessete horas do dia vinte e sete de junho de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Agostinho Patrús, Presidente; Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente; Sebastião Navarro Vieira, 2º-Vice-Presidente; Rêmolo Aloise, 1º-Secretário, e Maria José Haueisen, 2ª-Secretária. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa apresenta projeto de resolução que altera o sistema de carreira da Secretaria da Assembléia Legislativa e dá outras providências. Logo após, por meio das Deliberações da Mesa n°s 1.229, 1.230, 1.231, 1.232, 1.233, 1.234 e 1.235, de 1995, são aprovadas, respectivamente, as estruturas dos gabinetes dos Deputados Paulo Piau, Marcelo Gonçalves, Rêmolo Aloise, Marcos Helênio, Elbe Brandão, Durval Ângelo e Gil Pereira. Isso posto, a Mesa decide estabelecer normas relativas ao processamento do pagamento de que trata o inciso II do art. 31 da Constituição do Estado, bem como quanto à prestação de serviços em regime extraordinário realizada na Secretaria da Assembléia. A Mesa decide, ainda, fixar novos critérios relativos aos processamentos a que se referem as Decisões da Mesa de 6/8/91, 23/6/92, 21/10/92 e 23/3/93. Em prosseguimento aos trabalhos, é deferido requerimento do Deputado Cléuber Carneiro, de natureza administrativa. Finalmente, são aprovados os seguintes atos: aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 24/4/95, o servidor Napoleão Nacur, ocupante do cargo de Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria; aposentando, a pedido, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a partir de 5/6/95, o servidor Djalma Martins, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria; aposentando, a pedido, a partir de 1º/6/95, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora Maria Sueli Calais Guerra, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Agente Parlamentar; exonerando Dirce Maria Bernardes do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete; exonerando Carlos José Marques da Silva do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; exonerando, a partir de 1º/7/95, Alberto Tadeu da Costa do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; exonerando, a partir de 1º/7/95, Kátia Cristina Pinheiro Godinho do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando Nílson Antônio Dias Godinho para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo; nomeando José Márlcio Guimarães para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo. São também aprovados atos relativos a cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar, a serem publicados no "Minas Gerais" - "Diário do Legislativo", de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa n°s 1.113, 1.126, 1.147, 1.151, 1.168, 1.171, 1.172, 1.180, 1.185, 1.198, 1.202, 1.211, 1.212, 1.214, 1.229, 1.230, 1.231, 1.232, 1.233, 1.234 e 1.235, de 1995. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 3 de julho de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dezessete horas e trinta minutos do dia quatorze de junho de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Agostinho Patrús, Presidente; Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente; Sebastião Navarro Vieira, 2º-Vice-Presidente; Rêmolo Aloise, 1º-Secretário, Maria José Haueisen, 2ª-Secretária, e Ibrahim Jacob, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, são tomadas as Deliberações da Mesa n°s 1.225, de 1995, que contém o Regulamento do Programa Permanente de Treinamento, Desenvolvimento e Avaliação, instituído pelo art. 27 da Resolução n° 5.086, de 31/8/90, e 1.226, de 1995, que altera o Anexo II da Deliberação da Mesa n° 1.025, de 23/2/94. Em seguida, o Sr. Presidente designa o 1º-Secretário, Deputado Rêmolo Aloise, para relatar os processos contendo solicitações dos Deputados Hely Tarquínio e Paulo Pettersen, de natureza administrativa. Após examinar a matéria, o relator apresenta seus pareceres, mediante os quais conclui pela aprovação delas. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados, cada um por sua vez, sem

restrições. Para finalizar, são aprovados atos relativos a cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa n°s 1.156, 1.168, 1.170 e 1.171, de 1995. É também aprovado o seguinte ato: aposentando, compulsoriamente, com proventos integrais, a partir de 23/4/95, o servidor Altivo Carlos Pinheiro, detentor de função pública. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 20 de junho de 1995.

Wanderley Ávila, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e seis de abril de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Simão Pedro Toledo, por indicação da Liderança do PTB), Antônio Genaro, Arnaldo Penna e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Geraldo Santanna (substituindo este ao Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do PMDB), Carlos Murta e Marcelo Gonçalves (substituindo este à Deputada Elbe Brandão, por indicação da Liderança do PDT), membros da Comissão de Administração Pública. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e comunica que não há ata a ser lida, por ser esta a primeira reunião conjunta destas Comissões. A seguir, o Presidente informa que, nos termos do edital de convocação, esta reunião se destina a apreciar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei n° 42/95, de autoria do Deputado João Batista de Oliveira, que institui o cadastro dos beneficiários dos programas estaduais de habitação popular. Informa também que, nos termos regimentais, foram designados relatores do projeto os Deputados Antônio Genaro e Carlos Murta, pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública, respectivamente. Logo após, o Presidente passa a palavra ao Deputado Antônio Genaro, relator pela Comissão de Constituição e Justiça, o qual emite parecer pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da proposição. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Ato contínuo, o Presidente passa a palavra ao Deputado Carlos Murta, relator pela Comissão de Administração Pública, que emite parecer pela aprovação do projeto na forma proposta. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Bilac Pinto - Simão Pedro Toledo - Arnaldo Penna - Carlos Murta.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e dois de junho de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Raul Lima Neto, Anderson Aduato, Irani Barbosa (substituindo este ao Deputado Dinis Pinheiro, por indicação da Liderança do PSD) e Almir Cardoso (substituindo o Deputado Geraldo Nascimento, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão supracitada. Na ausência do Presidente, o Deputado Raul Lima Neto assume a direção dos trabalhos, e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Irani Barbosa que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui o Projeto de Lei n° 159/95, no 2º turno, ao Deputado Anderson Aduato. Passa-se à fase de discussão e votação de proposição da Comissão. O Deputado Almir Cardoso apresenta requerimento do Deputado Gilmar Machado, em que solicita seja expedido ofício ao Presidente da Comissão de Agropecuária e Política Rural para que essa Comissão e a supramencionada realizem reunião conjunta com o fim de discutir o desmonte que vem sofrendo a EMBRAPA, e que sejam convidados, para participar da reunião os Diretores dessa empresa nos Municípios de Coronel Pacheco e de Sete Lagoas e um representante de cada sindicato dos trabalhadores da EMBRAPA dos referidos municípios. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Passa-se à fase de discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia. A Presidência submete a votação o Requerimento n° 462/95, que é aprovado nos termos da Deliberação da Mesa n° 487. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente, Deputado Raul Lima Neto, agradece a

presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Bonifácio Mourão - Marcos Helênio.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, INVESTIGAR A PROSTITUIÇÃO INFANTIL NA REGIÃO NORTE DE MINAS

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de junho de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Antônio Andrade, Dimas Rodrigues, Durval Ângelo e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Antônio Andrade, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Durval Ângelo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente pergunta aos membros presentes se há alguma sugestão a ser feita para dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão. São apresentados requerimentos dos Deputados Durval Ângelo, solicitando seja convocado o Delegado Regional de Montes Claros, e Dimas Rodrigues, solicitando seja convocado o Delegado Regional de Janaúba para reunião desta Comissão, a fim de prestarem esclarecimentos a respeito do assunto. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

Antônio Andrade, Presidente - Dimas Rodrigues - Durval Ângelo - Marcelo Gonçalves.

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e sete de junho de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gilmar Machado, Arnaldo Penna e Geraldo Santanna (substituindo este ao Deputado Anderson Aduato, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental e na ausência do Presidente, o Deputado Gilmar Machado assume a direção dos trabalhos, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, a Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Luiz Gonzaga Teixeira, Secretário Adjunto da Cultura, e Norma Goes Monteiro, Diretora do Arquivo Público Mineiro - APM -, que irão discorrer sobre a política a ser implementada pelo Governo estadual e a desativação das consultas em jornais e revistas na hemeroteca do mencionado Arquivo, e os convida a tomar assento à mesa. Logo após, o Presidente esclarece que serão apreciadas as matérias da pauta e registra a presença de historiadores, pesquisadores e usuários do APM. Com a palavra, a Sra. Norma Goes Monteiro cita alguns pontos prioritários da política do Governo para o Arquivo. O Secretário-Adjunto esclarece que o Estado não doará a hemeroteca, mas que ela irá funcionar em outro local, por falta de espaço físico adequado. Passa-se à fase dos debates, com a participação de todos os parlamentares e convidados presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. Dando continuidade, a Presidência informa que as matérias da pauta não serão apreciadas por falta de "quorum". A seguir, agradece a presença dos Deputados, dos Srs. Luiz Gonzaga Teixeira e Norma Goes Monteiro, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a se realizar no dia 28/6/95, às 15h30min, no Plenarinho III, com a finalidade de se apreciarem as matérias da pauta.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 1995.

Anderson Aduato, Presidente - João Leite - Gilmar Machado - Geraldo Rezende.

ATA DA 15ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia vinte e nove de junho de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na sala 2 do 12º andar do Edifício Tiradentes os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Wanderley Ávila, Ermano Batista, Maria José Haueisen, Ibrahim Jacob e Rêmoló Aloise, membros da Mesa da Assembléia; Miguel Martini, Clêuber Carneiro, Romeu Queiroz e Geraldo Rezende, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Verificando a existência de número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Presidente informa que, nos termos do § 4º do art. 2º da Resolução nº 5.143, de 22/6/94, a reunião tem por finalidade apreciar processos de prestação de contas da aplicação de recursos oriundos de subvenções sociais. Logo após, passa a palavra ao relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Deputado Clêuber Carneiro, que emite pareceres pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Movimento dos Sem Teto de Uberaba, Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí, Prefeitura Municipal de Ressaquinha, Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Cabana Espírita Umbandista Ogun Beira Mar, Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves, Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Cidade Nova, Prefeitura

Municipal de Esmeraldas, Caixa Escolar Nossa Senhora Auxiliadora, Campolina Futebol Clube, Campolina Futebol Clube, Banda de Música Teodoro de Faria, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, Prefeitura Municipal de Palma, Grupo de Congado Nossa Senhora do Rosário do Retiro, Grupo do Movimento de Arte Teatral, Associação Beneficente dos Moradores da Cabana, Ação Social do Distrito de Santana, Associação dos Moradores e Amigos de Mesquita, Associação de Moradores de Açucena, Centro Comunitário Rural da Serra, Sussuarana e Cana Brava, Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Altinópolis, Irmandade do Congado do Rosário, Caixa Escolar José Fernandes Filho, Conselho Comunitário de Angico, Associação Comunitária de Curral de Dentro, Associação Comunitária dos Bairros Vila Vicentina e João Aguiar, Centro de Treinamento Integrado de Itaobim, Projeto Comunitário Betel, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bonsucesso, Coral Campanhense, Fundação João Theodósio Araújo, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipaba, Caixa Escolar Dona Duca, APAE de Ipatinga, Conselho Particular Cristo Rei da SSVP, Associação dos Amigos da Capela da Cruz do Monte, Corporação Musical Padre Trigueiro, Associação dos Moradores dos Olhos d'Água, Grupo Espírita Eurípedes Barsanulfo, Associação Comunitária Margarida Rosa de Azevedo, Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Santa Maria, APAE de Conceição das Alagoas, Corporação Musical Lira Serraniense, APAE de Simonésia, Asilo São Vicente de Paulo de Simonésia, Associação de Desenvolvimento Comunitário do Mato Verde, Associação Comunitária Educar, Conselho Particular de Ouro Preto da SSVP, Associação dos Cavaleiros Mestre Nico de São Gonçalo do Amarante, Conselho de Desenvolvimento Comunitário Kilômetro Bom Jesus da Cana Brava, Obra Social Beneficente Igreja Missionária Cristo Voltará, Associação dos Moradores do Bairro Cruzeiro, Vista Alegre Country Clube, Província dos Capuchinhos de Minas Gerais, Associação Solidariedade dos Pequenos Produtores da Região Limeira, Associação Comunitária Amigos de Formiga, Prefeitura Municipal de Comercinho, Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata, MUSA-Centro de Referência de Educação em Saúde da Mulher, Clube das Mães de Caputira Unidas pela Família, Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, Dispensário e Abrigo Santa Bárbara, Instituto de Desenvolvimento Agroindustrial de Cataguases. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados. Em seguida, esses processos são apreciados pela Mesa, e são relatores da matéria os Deputados Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente, e Ermano Batista, 4º-Secretário, que emitem seus pareceres pela aprovação dos processos. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros destas Comissões para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 6 de julho de 1995.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Wanderley Ávila - Ermano Batista - Antônio Júlio - Ibrahim Jacob - Romeu Queiroz - Sebastião Helvécio - Marcos Helênio - Jairo Ataíde.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Às nove horas do dia dois de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcos Helênio, Dinis Pinheiro, Antônio Andrade e Gil Pereira, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Marcos Helênio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Gil Pereira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa ter a reunião a finalidade de apreciar a pauta e, a seguir, passa à leitura do Ofício SECRE/SUPAR-95/1651, do Sr. Nelmar de Castro Batista, Secretário para Assuntos Parlamentares do Banco Central do Brasil, que encaminha relação dos consórcios que estiveram ou estão sob a intervenção do Banco Central desde 1991. Logo após, designa o Deputado Gil Pereira para relatar, no 2º turno, o Projeto de Lei nº 222/95, de autoria da Deputada Maria José Haueisen. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Marcos Helênio passa a Presidência ao Deputado Gil Pereira. O Deputado Antônio Andrade emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 6/95 com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça, e nº 4, desta Comissão; e 43/95 na forma proposta, ambos de autoria do Deputado Marcos Helênio. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. O Deputado Gil Pereira retorna a Presidência ao Deputado Marcos Helênio. Este determina à assessoria sejam distribuídas aos membros da Comissão cópias do supracitado ofício do Banco Central do Brasil e da relação a ele anexa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

Marcos Helênio, Presidente - Dinis Pinheiro - Gil Pereira - Carlos Pimenta.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Às dez horas do dia dois de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Jairo Ataíde, Durval Ângelo e Carlos Murta, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Jairo Ataíde que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente passa a ler a seguinte correspondência: ofícios do Instituto Estadual de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IEDRHU-MG -, contendo o resultado final do Censo do Funcionalismo Público; do Comitê de Preservação do CREDIREAL, contendo ponderações sobre as transformações no CREDIREAL; do Tribunal de Justiça do Estado, comunicando os números de atos remunerados praticados nos últimos três anos pelos cartórios extrajudiciais de Belo Horizonte; do Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais, encaminhando relatório do Fundo Judiciário que informa o número de atos remunerados praticados nos últimos três anos pelos cartórios extrajudiciais de Belo Horizonte; ofício da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, manifestando total solidariedade aos funcionários do Banco do Brasil ameaçados de demissão. Passa-se à 3ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Carlos Murta emite parecer, no 2º turno, pela aprovação do Projeto de Lei nº 165/95, de autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos. Discutido e votado, é o projeto aprovado. A Deputada Elbe Brandão, relatora, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 193/95, do Deputado Antônio Júlio, emite parecer pela aprovação do projeto. Discutida e votada, é a matéria aprovada. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 1995.

Ajalmar Silva, Presidente - Jairo Ataíde - Carlos Murta - Arnaldo Penna.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONHECER, DEBATER, PROPOR E ACOMPANHAR TODAS AS AÇÕES DO GOVERNO FEDERAL, DESENVOLVIDAS NO PROPOSTO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia três de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, José Henrique e Anivaldo Coelho, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Anivaldo Coelho, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Miguel Martini que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a presidência acusa o recebimento de manifesto de descontentamento assinado por Vereadores à Câmara Municipal de Parauapebas, PA, solicitando o empenho de todos para que não seja permitida a privatização da Cia. Vale do Rio Doce. Encontra-se presente, também, o Deputado José Bonifácio. Prosseguindo, o Presidente informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Amaro Lannari Júnior, Vice-Presidente do BDMG, e comunica que não puderam vir os seguintes convidados: o Senador José Serra, Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento; a Sra. Elena Landau, Diretora do BNDES; o Deputado Federal Roberto Campos e o Sr. Luís Antônio de Medeiros, Presidente da Força Sindical. Registra-se, na oportunidade, a presença do Deputado Arnaldo Penna. A seguir, o Deputado Anivaldo Coelho passa a palavra ao convidado, que se declara favorável à privatização da Cia. Vale do Rio Doce e discorre sobre o assunto. Passa-se à fase dos debates, com a participação do convidado e dos Deputados Arnaldo Penna, José Bonifácio e Anivaldo Coelho, conforme consta nas notas taquigráficas. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece o comparecimento do convidado, dos Deputados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

Anivaldo Coelho, Presidente - Elbe Brandão - Arnaldo Penna.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Às dez horas do dia nove de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Jairo Ataíde e Carlos Murta, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Jairo Ataíde que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente passa a ler a correspondência: ofício enviado pelo Presidente do Banco do Brasil, referindo-se ao Programa de Desligamento Voluntário dos Funcionários; ofício da Câmara Municipal de Três Marias, manifestando apoio à reivindicação do Município de Curvelo de sediar uma das unidades administrativas do Governo do Estado. Ainda na 1ª parte da reunião, a Presidência distribui ao Deputado Arnaldo Penna o requerimento do Deputado Carlos Pimenta no qual se solicita acompanhamento do processo de privatização do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL. Passa-se à 2ª parte da reunião com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da

Assembléia. Com a palavra, o Deputado Jairo Ataíde emite parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 33/95 na forma do vencido no 1º turno. Discutido e votado, é o parecer aprovado. Ainda com a palavra, o Deputado Jairo Ataíde emite parecer concluindo pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 241/95 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Discutido e votado, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

Ajalmar Silva, Presidente - Bilac Pinto - Elbe Brandão - Carlos Murta - Arnaldo Penna.

ATA DA 1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, INVESTIGAR A EXISTÊNCIA DE ESCRAVIDÃO POR DÍVIDAS DE TRABALHO NO DESMATAMENTO E PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL NA REGIÃO NORTE DE MINAS

Às quatorze horas e trinta minutos do dia nove de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Antônio Roberto, Arnaldo Penna, Gil Pereira, Almir Cardoso, Marcelo Gonçalves e Olinto Godinho, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Antônio Roberto, declara aberta a reunião e informa que ela se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e programar os trabalhos. A Presidência determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Almir Cardoso para atuar como escrutinador. Apurados os votos, verifica-se que foram eleitos para Presidente, o Deputado Carlos Pimenta, e para Vice-Presidente, o Deputado Almir Cardoso, ambos com seis votos. Na ausência do Deputado Carlos Pimenta, eleito Presidente desta Comissão, o Presidente "ad hoc", Deputado Antônio Roberto, convoca os membros da Comissão para a 2ª reunião preparatória, a ser realizada no próximo dia dez, às 15h30min, com as finalidades de dar posse ao Presidente e ao Vice-Presidente eleitos, designar o relator e programar os trabalhos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

Marcelo Gonçalves, Presidente - Almir Cardoso - Carlos Pimenta - Arnaldo Penna.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 16/8/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/8/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 235/95, do Tribunal de Contas.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 249/95, do Deputado Álvaro Antônio.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/8/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 118/95, do Deputado Wanderley Ávila.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 16/8/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.
2ª Parte (Ordem do Dia)
Discussão de assunto de interesse da Comissão.
Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:
No 1º turno: Projeto de Lei nº 185/95, do Deputado Carlos Murta.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ESTUDOS SOBRE O ENXUGAMENTO E DESATIVAÇÃO DE AGÊNCIAS E DEPENDÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 17/8/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: tratar de assuntos de interesse da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Arnaldo Penna, Leonídio Bouças, Antônio Genaro, Anivaldo Coelho e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada às 9h30min do dia 16/8/95, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 40, 278, 284, 298, 309, 326, 345, 347, 352 e 353/95 e sobre o Projeto de Resolução nº 298/95.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 1995.

Geraldo Santana, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Leite, Anderson Aduato, Gilmar Machado e José Bonifácio, membros da referida Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada às 10 horas do dia 16/8/95, no auditório desta Casa, com a finalidade de se apreciar o parecer sobre emenda apresentada em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 260/95, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências; e o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 7/95, da Deputada Maria José Haueisen, que concede desconto a alunos matriculados na rede particular de ensino; e de se ouvirem os Srs. Fernando de Campos Sasso, Gil Marcos de Araújo Silva e Francisco Eustachio Ribeiro e a Sra. Neusa Ribeiro Viana, membros da Comissão Permanente 36.900/95, e o Sr. João Heraldo Lima, Secretário da Fazenda, que irão discorrer sobre questões afetas à realização e fiscalização dos sorteios de bingo e similares em Minas Gerais.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 1995.

Irani Barbosa, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 249/95**

Comissão de Administração Pública
Relatório

Do Deputado Álvaro Antônio, o Projeto de Lei nº 249/95 visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Rodoviários Aposentados e Pensionistas de Belo Horizonte e Região Metropolitana - ARAPBHRM -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovada a proposição no 1º turno, com a Emenda nº 1, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, na forma regimental.

Em atendimento ao que dispõe o art. 196 do Regimento Interno, elaboramos a redação do vencido, que é parte deste parecer

Fundamentação

Ratificando a posição desta Comissão no 1º turno, considerando a grande importância da instituição para os rodoviários e os pensionistas de Belo Horizonte, entendemos

que a seriedade do trabalho desenvolvido em proveito dos associados deve ser reconhecida.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 249/95 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

Elbe Brandão, relatora.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 249/95

Declara de utilidade pública a Associação dos Rodoviários Aposentados e Pensionistas de Belo Horizonte e Região Metropolitana - ARAPBHRM -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Rodoviários Aposentados e Pensionistas de Belo Horizonte e Região Metropolitana - ARAPBHRM -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI

Nº 94/95

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 94/95, de autoria do Deputado Raul Lima Neto, que declara de proteção ambiental as áreas de interesse ecológico situadas na bacia hidrográfica do rio Pandeiros, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 94/95

Declara de proteção ambiental as áreas de interesse ecológico situadas na bacia hidrográfica do rio Pandeiros.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam declaradas de proteção ambiental, sob a denominação de Área de Proteção Ambiental do rio Pandeiros - APA do rio Pandeiros -, as áreas de interesse ecológico situadas na bacia hidrográfica desse rio.

Art. 2º - A APA do rio Pandeiros destina-se a:

I - tornar efetiva a proteção do rio Pandeiros, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 10.629, de 17 de janeiro de 1992;

II - manter o equilíbrio ecológico e a diversidade biológica em ecossistemas aquáticos e terras úmidas adjacentes ao rio;

III - proteger paisagens naturais de beleza cênica notável;

IV - preservar áreas de significativa importância para a reprodução e o desenvolvimento da ictiofauna;

V - criar condições para favorecer a educação ambiental e a recreação em contato com a natureza.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo elaborar relatório técnico para caracterização das áreas de interesse ecológico e de atributos naturais notáveis, com o objetivo de delimitar e demarcar a APA do rio Pandeiros, incluindo especialmente:

I - as cachoeiras e as corredeiras e suas respectivas áreas de influência a jusante da usina hidrelétrica da CEMIG;

II - a extensa planície de inundação e as terras úmidas a jusante das cachoeiras do rio Pandeiros;

III - as matas ciliares ao longo do rio Pandeiros e de seus afluentes.

Art. 4º - As atividades de implantação, administração e fiscalização da unidade de conservação do rio Pandeiros, de que trata a Lei nº 10.629, de 17 de janeiro de 1992, e da unidade de que trata esta lei serão regulamentadas por decreto, que indicará o órgão responsável por sua execução.

Parágrafo único - As atividades de que trata este artigo poderão ser desenvolvidas pelo Estado em articulação com as Prefeituras dos municípios abrangidos pela APA do rio Pandeiros.

Art. 5º - Na APA do rio Pandeiros ficam restringidas:

I - a realização de atividades que possam colocar em risco os mananciais e os campos alagadiços;

II - a execução de obras de terraplenagem e a abertura de canais, quando essas iniciativas importarem sensível alteração das condições ecológicas locais;

III - a realização de atividades capazes de provocar erosão de terras ou assoreamento de coleções hídricas;

IV - a realização de atividades que ameacem extinguir, na área protegida, espécies

da biota regional;

V - a supressão total ou parcial de remanescentes de matas ciliares e de outras formações de matas naturais.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

Bonifácio Mourão, Presidente - Dimas Rodrigues, relator - Clêuber Carneiro.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI
Nº 251/95**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 251/95, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Jacinto, foi aprovado nos turnos regimentais, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 251/95

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Jacinto.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Jacinto o imóvel urbano constituído de um prédio e respectivo terreno, com área de 1.710 m2 (mil setecentos e dez metros quadrados), situado naquele município, na Praça João Pereira, havido por doação, conforme escritura pública transcrita sob o nº 1.908, a fls. 46 do Livro 3-B do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacinto, com os seguintes limites e confrontações: pela frente, numa extensão de 57m (cinquenta e sete metros), a Praça João Pereira; pela direita, numa extensão de 30m (trinta metros), a Rua Antônio Peixoto; pela esquerda, numa extensão de 30m (trinta metros), a Rua Santos Dumont; e pelos fundos, numa extensão de 57m (cinquenta e sete metros), a Rua Santo Antônio.

Parágrafo único - O imóvel descrito neste artigo destina-se à instalação de repartições do serviço público do Município de Jacinto.

Art. 2º - A doação se fará sem ônus para o Estado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

Bonifácio Mourão, Presidente - Clêuber Carneiro, relator - Dimas Rodrigues.

**PARECER SOBRE A REPRESENTAÇÃO APRESENTADA PELO PREFEITO DE UBERABA CONTRA A
EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE DELTA**

Relatório

O processo de emancipação do Distrito de Delta, no Município de Uberaba, foi aprovado em 29/6/95 por esta Comissão. Na mesma data, o requerimento para realização de plebiscito naquela localidade foi enviado para votação em Plenário.

Antes que o Plenário apreciasse o requerimento, o Prefeito Municipal de Uberaba protocolou representação objetivando a suspensão da tramitação do processo nesta Casa.

Recebida pelo Plenário em 4/7/95 e publicada em 6/7/95, foi a representação encaminhada a esta Comissão para análise.

Fundamentação

A primeira alegação do Prefeito de Uberaba é a de que seu município não pôde se manifestar sobre a documentação apresentada pela Comissão Emancipacionista, ficando, desse modo, impossibilitado de exercer o direito do contraditório.

Tal linha de raciocínio nos causa estranheza, uma vez que estamos aqui analisando uma representação de sua autoria, apresentada tempestivamente, que contesta diferentes documentos juntados ao processo. Desconsideramos essa primeira afirmativa, porque ela não condiz com a realidade.

Argumenta ainda o Prefeito de Uberaba que o Distrito de Delta é vizinho de Igarapava, município do Estado de São Paulo, e, por esse motivo, solicita uma inspeção pericial, pela Justiça Eleitoral, para verificar se na lista de assinaturas consta o nome de algum eleitor paulista.

Ora, os eleitores que assinam a representação são identificados através do número do título de eleitor, da seção e da zona eleitoral, conforme prescreve o inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 37/95, "in verbis" :

"Art. 7º

II - encaminhamento à Assembléia Legislativa de representação assinada por, no mínimo, 7% (sete por cento) dos eleitores inscritos na área territorial a ser emancipada, identificados por meio do título de eleitor, da seção e da zona eleitoral, em lista organizada por entidade legalmente constituída, que se

responsabilizará pela idoneidade das assinaturas, dispensado o reconhecimento de firma".

É praxe nesta Comissão, ao se confrontar o total de assinaturas com a exigência legal, conferir a seção e a zona a que pertence cada eleitor signatário, com a finalidade de comprovar se o seu título é da área emancipanda. Tendo em vista, porém, o elevado número de processos de emancipação e, conseqüentemente, de assinaturas de eleitores, foge à competência desta Comissão e desta Assembléia Legislativa a conferência das assinaturas, motivo pelo qual, sabiamente, a Lei Complementar nº 37, de 1995, previu que entidade legalmente constituída deveria responsabilizar-se pela idoneidade delas, dispensado o reconhecimento de firma. Caberia, pois, ao autor da representação, além de simples alegações, o ônus da prova, caso quisesse questionar a idoneidade das assinaturas ou a veracidade da inscrição do eleitor signatário na área emancipanda.

Assim sendo, não encontramos embasamento legal no pedido do Prefeito de Uberaba no que diz respeito à realização de perícia pela Justiça Eleitoral para conferir se os eleitores residem em Delta.

Por oportuno, convém aqui esclarecer que devemos entender por entidade legalmente constituída aquela que possui personalidade jurídica. A Associação Apoio Comunitário dos Moradores de Delta, entidade que atesta a idoneidade das assinaturas, prova que possui personalidade jurídica.

Quanto à alegação de que existe dualidade de comissões emancipacionistas atuando no processo, constatamos que esta não procede, pois a Associação Apoio Comunitário dos Moradores de Delta é a entidade responsável pela organização da lista de assinaturas, atestando sua idoneidade e colaborando, esporadicamente, com a Comissão Pró-Emancipacionista de Delta, fornecendo papel timbrado e solicitando aos órgãos e às entidades informações necessárias à composição do processo de emancipação. É inteligível e justificável tal situação, em virtude dos obstáculos com que os líderes do movimento da emancipação pretendida vêm defrontando-se. Não existe, portanto, violação alguma do inciso II do art 7º da Lei Complementar nº 37, de 1995, conforme quer entender o Sr. Prefeito. O mencionado dispositivo, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº 39, de 1995, dispõe que "havendo mais de uma comissão emancipacionista na mesma área emancipanda, terá precedência aquela cuja representação tenha sido recebida em primeiro lugar pela Assembléia Legislativa" (§ 2º); e, na ocorrência dessa duplicidade, "as representações que se seguirem à primeira serão a ela anexadas e, em caso de afastamento da comissão anterior, consideradas sucessivamente, segundo a ordem de sua apresentação" (§ 3º). Como se vê, mesmo se ocorresse duplicidade de comissões emancipacionistas, isso não seria obstáculo à tramitação do processo.

Outro ponto abordado pelo Prefeito de Uberaba é o de que a declaração referente à existência de edifício em condições de abrigar o Governo Municipal e os órgãos de segurança, bem como o inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis do município situados no Distrito de Delta e a relação discriminada dos servidores públicos municipais lotados na área emancipanda não foram fornecidos pela Prefeitura Municipal de Uberaba, não sendo, portanto, documentos válidos. Prosseguindo em suas ponderações, diz o Prefeito que no processo não existe prova de que a Prefeitura tenha sonegado tais informações. Quanto a esse fato, ressaltamos que a Lei Federal nº 9.051, de 18/5/95, que trata da expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, dispõe em seu art. 1º que "as certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, requeridas aos órgãos da administração centralizada ou autárquica, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às fundações públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, deverão ser expedidas no prazo improrrogável de quinze dias, contados do registro do pedido no órgão expedidor".

Encontram-se no processo cópias autenticadas dos protocolos dos pedidos feitos pela Associação Apoio Comunitário dos Moradores de Delta para que sejam fornecidas as certidões em questão. As solicitações foram feitas no dia 8/2/95, data anterior à publicação da Lei nº 9.051, de 1995. Diante disso, o prazo começa a ser contado a partir da publicação da referida lei. Até 2/5/95, data em que foi protocolado o requerimento de emancipação no Plenário a Prefeitura Municipal de Uberaba não havia fornecido a documentação solicitada pela Associação.

Por outro lado, o art. 7º da Lei Complementar nº 37, de 1995, não determina que as referidas informações sejam fornecidas pela Prefeitura, permitindo, entretanto, ao Prefeito contestá-las quando não retratarem a realidade (art. 8º da mesma lei complementar).

Na reunião do dia 7/6/95, solicitamos, como relator do processo, que fosse encaminhado ofício ao Prefeito de Uberaba pedindo informação sobre a existência de edifício em condições de abrigar o Governo Municipal e os órgãos de segurança. Na mesma data, o Deputado Anderson Aduato requereu a esta Comissão perícia no Distrito de Delta para verificar a existência de imóvel com tais condições, juntando ao

requerimento dois documentos: declaração de proprietário de imóvel, comprometendo-se a cedê-lo para uso dos órgãos do Governo Municipal, e uma fotografia do prédio onde já funcionam os órgãos de segurança.

Tendo em vista que tal informação envolve um conceito subjetivo, esta Comissão aprovou o requerimento do Deputado Anderson Aduato, e foram indicados Deputados para verificar "in loco" se tal requisito estava sendo atendido pelo distrito emancipando. Após a perícia realizada, a comissão instituída concluiu que no Distrito de Delta existem efetivamente edifícios em condições de abrigar o novo Governo Municipal, como, por exemplo, o imóvel cuja fotografia se encontra a fls. 75 do processo de emancipação.

Faz ainda parte da representação assinada pelo Prefeito de Uberaba pedido de vista ao processo para contestar a documentação que nele se encontra. Quanto a essa solicitação, temos a informar que o Regimento Interno só permite vista a membro da Comissão. Já a Lei Complementar nº 37, de 1995, em seu art. 5º, § 2º, permite ao município a que pertencer o território que se pretende emancipar ou anexar representar contra o desmembramento ou anexação, apenas nos casos previstos no mesmo artigo, nos incisos I a III, até a aprovação, pelo Plenário da Assembléia, do requerimento dirigido ao TRE-MG solicitando a realização de plebiscito, cabendo-lhe, quanto aos fatos alegados, o ônus da prova.

Ora, o Prefeito de Uberaba, em sua representação, faz inúmeras alegações de fatos que poderiam ensejar diligências para dirimir dúvidas suscitadas, mas não apresenta provas, nem ao menos indícios. O art. 3º da Deliberação nº 1, de 1995, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, possibilita, ainda, ao Prefeito juntar nova documentação à representação apresentada, até 5 dias após o recebimento desta pelo Plenário. Cumpre-nos salientar que a representação de Delta foi recebida em 4/7/95, e até 9/7/95 não foi anexado a ela documento algum. O prazo, portanto, está precluso, uma vez que o recesso parlamentar não interrompe a sua contagem, conforme dispõe o art. 4º da mesma deliberação.

"Ad argumentandum", poder-se-ia alegar que a Lei Complementar nº 37, de 1995, sofreu alterações com a vigência da Lei Complementar nº 39, de 1995.

De fato, o art. 7º da Lei Complementar nº 39, de 1995, ampliou o prazo para o município remanescente oferecer a representação de que trata o § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 37, de 1995, até o encerramento da discussão no 2º turno do projeto de lei de emancipação. Ocorre, porém, que essa dilatação só se aplica às circunstâncias acrescidas pelo art. 1º da Lei Complementar nº 39, de 1995, quais sejam aquelas em que ocorrerem perda, pelo município remanescente, de distrito industrial, de mais de 80% de sua área territorial, de mais de 3 distritos ou de mais de 70% de suas receitas correntes e de capital. Nenhuma dessas hipóteses é aplicável à espécie.

Pelas razões expostas, não encontramos amparo legal ou regimental para concordarmos agora, quando da elaboração do parecer, com o pedido de vista ao processo.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela improcedência da representação do Município de Uberaba e, conseqüentemente, pelo reenvio do requerimento de solicitação do plebiscito ao Plenário, nos seguintes termos.

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização requer a V. Exa., na forma regimental e em observância ao disposto no inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 37, de 18/1/95, seja enviado ofício ao Tribunal Regional Eleitoral solicitando a realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Delta quanto à sua emancipação do Município de Uberaba, passando a constituir o Município de Delta, com sede na localidade de Delta.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

José Henrique, Presidente - Geraldo Nascimento, relator - Ivair Nogueira - Simão Pedro Toledo.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 3/8/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia

Legislativa, c/c as Leis n°s 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa n°s 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, e 982, de 29/9/93, e a Resolução n° 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Alberto Queiroz Barbosa do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no gabinete da Liderança do PMDB;

nomeando Haideé das Graças de Almeida Sarmiento para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no gabinete da Liderança do PMDB.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO N° 00507 - VALOR: R\$3.500,00.

ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. SAO CAETANO - CAPUTIRA.

DEPUTADO: DURVAL ANGELO.

CONVÊNIO N° 00591 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: CONSELHO PARTICULAR SAO SEBASTIAO SSVV TARUMIRIM - TARUMIRIM.

DEPUTADO: RAUL MESSIAS.

CONVÊNIO N° 00596 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS RIACHAO PAJEU - ITACARAMBI.

DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.

CONVÊNIO N° 00597 - VALOR: R\$45.000,00.

ENTIDADE: COMUNIDADE RENOVADA SANTO ANTONIO PAMPULHA - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: MIGUEL MARTINI.

CONVÊNIO N° 00598 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO SANJOANENSE PORTADORES DEFICIENCIA - SAO JOAO DEL REI.

DEPUTADO: BALDONEDO NAPOLEAO.

CONVÊNIO N° 00599 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: CRECHE NOSSA SENHORA AUXILIADORA BAIRRO SANTA MARIA - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: MARCOS HELENIO.

CONVÊNIO N° 00601 - VALOR: R\$16.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO SAO JOAO - POUSO ALEGRE.

DEPUTADO: SIMAO PEDRO TOLEDO.

CONVÊNIO N° 00602 - VALOR: R\$6.500,00.

ENTIDADE: SOCIEDADE LEGIONARIAS BEM - UBERABA.

DEPUTADO: PAULO PIAU.

CONVÊNIO N° 00603 - VALOR: R\$24.433,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL VIRGEM LAPA - VIRGEM LAPA.

DEPUTADO: CARLOS MURTA.

CONVÊNIO N° 00604 - VALOR: R\$10.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO EVANGELISTA - SAO JOAO EVANGELISTA.

DEPUTADO: ALBERTO PINTO COELHO.

CONVÊNIO N° 00605 - VALOR: R\$500,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR JOSE LEITAO SOUZA - CONCEICAO ALAGOAS.

DEPUTADO: ANDERSON ADAUTO.

CONVÊNIO N° 00606 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO MULHER PROL COMUNIDADE - SALINAS.

DEPUTADO: PERICLES FERREIRA.

CONVÊNIO N° 00607 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL BAIRRO PINGUDA - LEOPOLDINA.

DEPUTADO: JOSE MARIA BARROS.

CONVÊNIO N° 00609 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR ANTONIO PAPINI - JOAO MONLEVADE.

DEPUTADO: ANTONIO ROBERTO.

CONVÊNIO N° 00610 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: GRUPO DANCA CONTEMPORANEA FRUTO TERRA - TRES CORACOES.

DEPUTADO: AILTON VILELA.

CONVÊNIO N° 00611 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE BERNARDES - PRESIDENTE BERNARDES.

DEPUTADO: IBRAHIM JACOB.

CONVÊNIO N° 00612 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. POVOADO ROCHEDO NOVO - MEDINA.

DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.

CONVÊNIO N° 00613 - VALOR: R\$1.000,00.

ENTIDADE: GRUPO MAES FAMILIA UNIDA BAIRRO 1o. MAIO ADJACENCIAS - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.

CONVÊNIO N° 00614 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL VICOSA - VICOSA.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO N° 00615 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO COMUN. POVOADO AGUA BOA - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 00616 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - TIMOTEO - TIMOTEO.
DEPUTADO: GERALDO NASCIMENTO.
CONVÊNIO N° 00617 - VALOR: R\$13.000,00.
ENTIDADE: GRUPO ATIVIDADES ESPIRITAS TIMOTEO - TIMOTEO.
DEPUTADO: GERALDO NASCIMENTO.
CONVÊNIO N° 00618 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CENTRO COMUN. RURAL FREI SERAFIM - ITAMBACURI.
DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.
CONVÊNIO N° 00619 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO ACAO COMUN. LAVRINHA - SAO FRANCISCO.
DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.
CONVÊNIO N° 00620 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: SANTA CASA MATERNIDADE NOSSA SENHORA FATIMA - ESTIVA.
DEPUTADO: SIMAO PEDRO TOLEDO.
CONVÊNIO N° 00621 - VALOR: R\$4.600,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO TIAGO - SAO TIAGO.
DEPUTADO: JORGE HANNAS.
CONVÊNIO N° 00622 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR CORONEL TINO - SALTO DIVISA.
DEPUTADO: JORGE HANNAS.
CONVÊNIO N° 00623 - VALOR: R\$700,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR MARIANA TAVARES - PATROCINIO.
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.
CONVÊNIO N° 00624 - VALOR: R\$20.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL COMERCINHO - COMERCINHO.
DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.
CONVÊNIO N° 00625 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: NUCLEO ASSISTENCIAL ESPIRITA MARIA CRUZ - IPATINGA.
DEPUTADO: GERALDO NASCIMENTO.
CONVÊNIO N° 00626 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO DEFICIENTES FISICOS IPATINGA - IPATINGA.
DEPUTADO: GERALDO NASCIMENTO.
CONVÊNIO N° 00627 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: COMUNIDADE PAROQUIAL TIMOTEO - COPATI - TIMOTEO.
DEPUTADO: GERALDO NASCIMENTO.
CONVÊNIO N° 00628 - VALOR: R\$6.103,00.
ENTIDADE: ACAO ASSISTENCIAL PROMOCIONAL SENHORA CONCEICAO - RIO CASCA.
DEPUTADO: ANTONIO ROBERTO.
CONVÊNIO N° 00629 - VALOR: R\$2.400,00.
ENTIDADE: CONSELHO MUNICIPAL MULHER SANTO ANTONIO JACINTO - SANTO ANTONIO JACINTO.
DEPUTADO: JORGE HANNAS.
CONVÊNIO N° 00630 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: UNIAO COMUN. BARBACENA - BARBACENA.
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.
CONVÊNIO N° 00631 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR BUENO BRANDAO - TRES CORACOES.
DEPUTADO: AILTON VILELA.
CONVÊNIO N° 00632 - VALOR: R\$23.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MATO VERDE - MATO VERDE.
DEPUTADO: CARLOS PIMENTA.
CONVÊNIO N° 00633 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIRRO SAGRADA FAMILIA - ANTONIO CARLOS.
DEPUTADO: JOSE BONIFACIO.
CONVÊNIO N° 00634 - VALOR: R\$1.900,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR DR. MOACIR REZENDE - CARMO CACHOEIRA.
DEPUTADO: AILTON VILELA.
CONVÊNIO N° 00635 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: GREMIO RECREATIVO ESCOLA SAMBA ACADEMICOS MORRO - TRES CORACOES.
DEPUTADO: AILTON VILELA.
CONVÊNIO N° 00636 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CORAL CAMPANHENSE - CAMPANHA.
DEPUTADO: AILTON VILELA.
CONVÊNIO N° 00637 - VALOR: R\$7.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - MURIAE - MURIAE.
DEPUTADO: RAUL MESSIAS.
CONVÊNIO N° 00638 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL MATA VERDE - MATA VERDE.
DEPUTADO: WILSON PIRES.
CONVÊNIO N° 00639 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: MINISTERIO AMAE - ACAA MINISTERIAL ABERTA EVANGELHO - MATOZINHOS.
DEPUTADO: JOAO LEITE.
CONVÊNIO N° 00640 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: HOSPITAL GIMIRIM - POCO FUNDO.
DEPUTADO: JORGE EDUARDO.
CONVÊNIO N° 00641 - VALOR: R\$2.800,00.
ENTIDADE: CRECHE CANTINHO VILA - BETIM.
DEPUTADO: JOSE MILITAO.
CONVÊNIO N° 00642 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO PALMARES 2a. SECAO - IBIRITE.
DEPUTADO: DINIS PINHEIRO.
CONVÊNIO N° 00643 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. CONJUNTO JATOBA QUATRO - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.
CONVÊNIO N° 00644 - VALOR: R\$9.500,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CRUZEIRO FORTALEZA - CRUZEIRO FORTALEZA.
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.
CONVÊNIO N° 00645 - VALOR: R\$6.000,00.
ENTIDADE: UNIAO PRO-MELHORAMENTO CUPARAQUE ADJACENCIAS - CONSELHEIRO PENA.
DEPUTADO: JOSE LAVIOLA.
